



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	539 167
Entrada/Saída n.º	36
Data	16/12/2015

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de

Economia, Inovação e Obras Públicas

Deputado Hélder Amaral

S. Bento, 15 de dezembro de 2015

Assunto: Audição, com caráter de urgência, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme W. d'Oliveira Martins sobre a fusão da REFER, EPE e da Estradas de Portugal, SA na Infraestruturas de Portugal, SA

Foi este Grupo Parlamentar alertado, em audiência urgente requerida para o efeito, pela Comissão de Trabalhadores da Infraestruturas de Portugal, S.A., para um conjunto de situações que requerem uma clarificação urgente por parte do XXIº Governo.

Tais situações dizem respeito, numa parte, a direitos dos trabalhadores anteriormente consagrados em A.E. pela empresa REFER, E.P.E., e noutra parte, a um conjunto de medidas de gestão decididas e postas em execução pela nova Administração da I.P., SA, alegadamente em nome de um processo de fusão entre a REFER, EPE, e a Estradas de Portugal, SA, processo esse em execução desde que, a 29 de maio de 2015.

O anterior Governo, já em período de fim de vida, aprovou o DL nº 9/2015, e decidiu avançar com um processo de fusão entre a anterior REFER, EPE, e a EP, SA, dando origem à atual Infraestruturas de Portugal, SA.

De acordo com múltiplas e variadas informações o suposto processo de fusão mais não é do que pretexto, não para um aproveitamento de alegadas sinergias comuns às 2

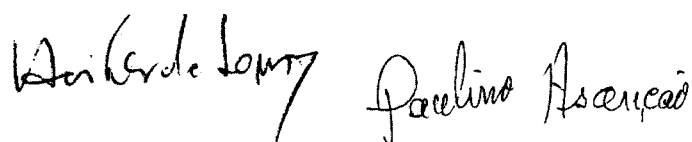
empresas, que ninguém vê, mas sim para desmembrar serviços, particularmente no âmbito da REFER, destruir a identidade das duas empresas, que funcionam com base em tecnologias empresariais bastante distintas, e para impor a deslocalização de trabalhadores e a descapitalização das empresas em matéria de recursos humanos, com o único objetivo de reduzir custos.

Para nós, tais objetivos e métodos de gestão visavam criar o “ambiente empresarial” propício para uma futura privatização da Infraestruturas de Portugal, tal como constava do programa do XXº Governo Constitucional (ponto 15.5 Infraestruturas, pg. 69), através de “uma Oferta Pública Inicial”, objetivo esse para o que a criação da IP, SA, e, posteriormente, a sua privatização, seriam passos essenciais.

Ora, sabendo-se que, no âmbito do programa deste Governo, estão expressamente afastados quaisquer “novos processos de privatizações”, importa saber qual o entendimento que faz das alterações em curso, impostas pela atual Administração da IP, as quais decorrem diretamente das orientações do anterior Governo PSD/CDS. E que medidas deverão ser equacionadas para, no imediato, travar o processo de destruição das duas empresas - REFER, EPE e EP, SA e, no futuro, devolver a cada uma dessas empresas, os desígnios estratégicos de construção, manutenção e desenvolvimento da rede rodoviária nacional e da rede ferroviária nacional.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, a audição do Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme W. d'Oliveira Martins, pelo que solicita a V. Exª a diligência necessária para esse efeito.

Os Deputados do Bloco de Esquerda,



Heitor de Sousa e Paulino Ascensão